



Pacto Iguassu Valley

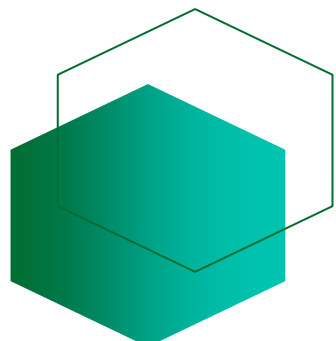
Somos o **Iguassu Valley**, um Ecosistema proposto em 2013 pelo Programa Oeste em Desenvolvimento (POD), que **estimula, conecta e monitora** a inovação com iniciativas e ações – realizadas principalmente pelos parceiros.

Queremos **ser referência mundial no desenvolvimento de tecnologias e inovação por meio da integração das competências regionais**. Para isso, somos liderados por empreendedores com visão a **longo prazo, apartidária, inclusiva e multidisciplinar**, que estimula o ato de **contribuir antes de receber**.

Nesse sentido, com o objetivo de formalizar o modelo de gestão da governança, este pacto registra a formatação do Iguassu Valley, oficializando o nosso organograma tanto para que ele **seja perpetuado** internamente como também para **inspirar outros ecossistemas** mundo afora. Isso acontece porque este modelo teve o seu sucesso atestado, visto que no ano de 2022, conquistamos o **Prêmio Nacional de Inovação** com o título de **melhor ecossistema consolidado do Brasil**.

Estamos organizados, portanto, em uma **governança voluntária** apoiada pelo Sebrae/PR, que atua por meio de **grupos de trabalho e movimentos municipais**. Os Coordenadores permanecem por até dois anos fomentando a formação de **novas lideranças** para o ecossistema.

Iguassu Valley
coordenacao@iguassuvalley.com.br
www.iguassuvalley.com.br



❖ A **Coordenação Geral e Vice Coordenação** são preferencialmente ocupadas por uma pessoa com perfil empreendedor vinculada a inovação. Elas representam institucionalmente o Iguassu Valley, interagem com outros ecossistemas, auxiliam e estimulam as coordenações de grupos de trabalho e movimentos municipais para que as ações sejam implementadas. Estas coordenações são indicadas pelos antecessores e validadas pela governança.

Anualmente, em conjunto com o ecossistema, a **Coordenação Geral e Vice Coordenação** revisam a estratégia de atuação e, a cada dois meses, promovem encontros abertos, difundindo informação, conhecimento e oportunizando encaminhamentos. Além disso, também solicitam às pessoas jurídicas parceiras que indiquem representantes para as **Coordenações dos Grupos de Trabalho**.

❖ As **Coordenações dos Grupos de Trabalho** incentivam a participação de parceiros, que propõem e executam ações planejadas, representando, quando necessário, o Iguassu Valley.

❖ As **Coordenações dos Movimentos Municipais** são preferencialmente ocupadas por uma pessoa com perfil empreendedor vinculada a inovação e fomentam a cultura de inovação na comunidade, atraindo parceiros para ativar e aprimorar a jornada do empreendedor inovador. Estes coordenadores são indicados pelos antecessores.

❖ No aspecto institucional, para contribuir e se beneficiar da **marca Iguassu Valley** (que é registrada e possui um manual com variações e aplicações), termos de parceria são assinados, oficializando a colaboração.

Considerando tudo isso, este pacto funciona como uma declaração pública dos nossos princípios e valores e é um instrumento de formalização da configuração da governança. Portanto, para **garantir o cumprimento efetivo** deste, a **Coordenação Geral e Vice Coordenação** comprometem-se a permanecer contribuindo nas futuras governanças e convidam os demais **Coordenadores e Parceiros do Ecossistema** a também se comprometerem com o propósito da inovação, firmando suas assinaturas neste documento.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2023.

